



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2026

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

“Léa Carolina Faria Ribeiro Brianezzi”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de cidadã Barra bonitense**” à **Sra. Léa Carolina Faria Ribeiro Brianezzi**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, data do protocolo.

POLIANA CAROLINE QUIRINO

Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade conceder o **Título de Cidadã Barrabonitense** à **Léa Carolina Faria Ribeiro Brianezzi**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população da Estância Turística de Barra Bonita.

Nascida em 13 de julho de 1988, no município de Avaré – SP, a Dra. Léa Carolina chegou a Barra Bonita em dezembro de 2023 por meio do **Programa Mais Médicos pelo Brasil**, iniciativa voltada ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e à ampliação do acesso da população aos serviços médicos.

Desde sua chegada, vem exercendo a medicina com dedicação, responsabilidade e profundo compromisso social, atuando diretamente no atendimento à comunidade, especialmente junto às famílias que mais necessitam da rede pública de saúde. Sua atuação na atenção básica tem contribuído significativamente para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população barrabonitense.

Mais do que cumprir uma designação profissional, Dra. Léa demonstrou sensibilidade, humanidade e envolvimento com a realidade local, criando vínculos com os pacientes e integrando-se à comunidade. Seu trabalho reflete os valores da medicina humanizada e do serviço público comprometido com o bem-estar coletivo.

Ao escolher servir nossa cidade, dedicando seu conhecimento e vocação ao cuidado das pessoas, passou a fazer parte da história recente da saúde municipal, tornando-se merecedora do reconhecimento desta Casa de Leis.

Assim, a concessão do Título de Cidadã Barrabonitense representa justa homenagem a quem, mesmo não tendo nascido em Barra Bonita, adotou o Município como espaço de trabalho, cuidado e compromisso com a vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente homenagem.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2373HT287JD0KUJ0>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2373-HT28-7JD0-KUJ0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 19 / 2026 - Chave de Validação: 2373-HT28-7JD0-KUJ0